



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

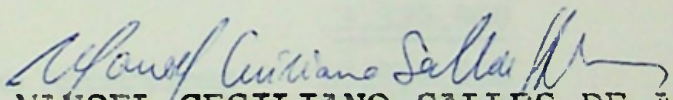
RESOLUÇÃO Nº 3/77

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Processo nº 1.640/77-Escritório Técnico Administrativo, Mensagem nº 3/77 de 04/04/77,

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Acadêmico da UFES elaborado pelo Escritório Técnico Administrativo com as emendas aprovadas em plenário e que ficam fazendo parte integrante desta resolução.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1977


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE